



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 261/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 229/2021, de 26/05/2021) do servidor NELMO MIGUEL RECKZIEGEL, matrícula: 150, classe: "E", cargo: Professor, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 30/04/2022 a 27/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de maio de 2022.

  
FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 17/05/2022.

  
Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...<sup>20</sup>...dias a contar de 17/05/2022

